

# POLÍTICAS EDUCACIONAIS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CAPITAL MONOPOLISTA NA CONJUNTURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

EDUCATIONAL POLICIES, ARTIFICIAL INTELLIGENCE, AND  
THE MONOPOLIST CAPITAL IN THE CONTEMPORARY  
BRAZILIAN CONJUNCTURE

Rafael Bastos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

rafaelbastosoliveira@yahoo.com.br

Emanuele Silva

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

emanuelesilva1997@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-2948-3462>

Suzana Santos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

suzana27sousa@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0002-1194-5360>

## Resumo

O estudo se justifica pela atualidade do tema e importância do momento histórico do país, pois algumas Big Techs globais se fortalecem internacionalmente. Estas se utilizam da educação, atacam instituições, como o Supremo Tribunal Federal brasileiro e tensionam democracias. O artigo objetiva compreender a conjuntura do Brasil contemporâneo a partir da relação entre políticas educacionais, tecnologia, inteligência artificial e a inserção do capital monopolista. O materialismo histórico e dialético, de viés poulantziano, é mobilizado, assim como fontes documentais e uma entrevista. São elencados então três casos ocorridos em 2024, mas que têm antecedentes relevantes. Os casos são: a parceria entre o MEC e a ONG MegaEdu, a proposta de uso de inteligência artificial pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e a Lei 15.100/2025, que dispõe sobre o uso de celulares nas escolas de todo o país. Nota-se que apesar de o trato tecnológico diferir em cada caso descrito, a coincidência da presença do capital monopolista e suas frações de classe atravessa tais realidades. Assim, desvendar as disputas de hegemonia embasa a reflexão científica na construção de políticas públicas de educação pertinentes e democráticas. Ao analisar as dimensões estruturais, econômicas, políticas e

## A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



ideológicas dos casos, constata-se que a construção da Lei 15.100/2025 é a que melhor evidencia a condensação das relações de força, na perspectiva democrático-popular.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Educação no Brasil, Inteligência Artificial, Big Techs, Capital Monopolista, Bloco no Poder, Condensação de Forças.

## EDUCATIONAL POLICIES, ARTIFICIAL INTELLIGENCE, AND THE MONOPOLIST CAPITAL IN THE CONTEMPORARY BRAZILIAN CONJUNCTURE

### Abstract

This study is justified because this is a current topic and the country's current historical moment is crucial, as certain global Big Tech companies are becoming more empowered internationally. These companies use education, attack institutions such as the Brazilian Federal Supreme Court, and strain democracies. The paper aims to understand the contemporary Brazilian conjuncture through the relationship between educational policies, technology, artificial intelligence, and the insertion of monopolistic capital. Historical and dialectical materialism, with a Poulantzian bias, is mobilized, along with documentary sources and an interview. Three cases that occurred in 2023 and 2024, but have a relevant background, are then listed: the partnership between the Ministry of Education and the MegaEdu NGO, the São Paulo State Education Office's proposal to use artificial intelligence, and Law 15.100/2025, which regulates the use of cell phones in schools across the country. It is noted that despite the different technological treatment in each described case, the coincidence of the presence of monopolistic capital and its class fractions permeates these realities. Thus, uncovering hegemony disputes lays the foundation for the scientific reflection towards the construction of pertinent and democratic public education policies. By analyzing the cases' structural, economic, political, and ideological dimensions, the conclusion is that the development of Law 15.100/2025 is the best evidence of the condensation of power relations from a democratic and popular perspective.

**Keywords:** Educational Public Policies in Brazil, Artificial Intelligence, Big Techs, Monopolist Capital, Bloc in Power; Condensation of Forces

## POLÍTICAS EDUCATIVAS, INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y CAPITAL MONOPOLÍSTICO EN LA CORONACIÓN BRASILEÑA CONTEMPORÁNEA

### Resumen

En la actualidad, algunas Big Tech globales que se están fortaleciendo a nivel internacional utilizan la educación, atacan instituciones, como el Supremo Tribunal Federal de Brasil, y ponen a las democracias bajo presión. El artículo busca comprender la situación del Brasil contemporáneo a partir de la relación entre las políticas educativas, la tecnología, la inteligencia artificial y la inserción del capital monopolista. Se moviliza el materialismo histórico y dialéctico, con un sesgo poulantziano, así como fuentes documentales y una entrevista. El trabajo se centrará en tres casos específicos, entre 2023 y 2024: la asociación entre el MEC y la ONG MegaEdu, la propuesta de uso de inteligencia artificial de la Secretaría de Educación del Estado de São Paulo y la Ley 15.100/2025, que prevé el uso de teléfonos celulares en las escuelas brasileñas. Si bien el tratamiento tecnológico difiere en cada caso descrito, la coincidencia de la presencia del capital monopolista y sus divisiones de clase atraviesa tales realidades. De esta manera, desentrañar las disputas por la hegemonía orienta a la reflexión científica a la construcción de políticas educativas públicas pertinentes y democráticas. Al analizar las dimensiones estructurales, económicas, políticas e ideológicas de los casos, queda claro que la construcción de la Ley 15.100/2025 es la que

mejor demuestra la condensación de las relaciones de poder, desde una perspectiva democrático-popular.

**Descritores:** Políticas públicas de educación en Brasil, Inteligencia artificial, Big Techs, Capital monopolista, Bloque de poder, Condensación de fuerzas.

## 1. Introdução

Este artigo tem como objeto a análise de três casos da conjuntura política brasileira atual que relacionam políticas educacionais, tecnologia da informação e, em uma situação específica, o uso da inteligência artificial. São eles: 1) A parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e a Organização Não Governamental (ONG) MEGA-Edu, em uma proposta de aumentar a conectividade das escolas públicas brasileiras; 2) a tentativa do governo do estado de São Paulo de elaborar os materiais didáticos da rede pública local usando inteligência artificial; 3) a Lei 15.100/2025, que trata da utilização, por parte dos estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Os episódios ocorreram entre o final de 2023 e no decorrer de 2024 (principalmente) e terão seu histórico e a situação atual detalhados adiante.

Embora sejam fatos que envolvem a mediação entre a tecnologia e a educação, de formas distintas, eles têm em comum o contexto do papel do Estado na elaboração de políticas públicas de educação, a disputa de hegemonia de frações de classe, assim como um aspecto estrutural que engloba as particularidades do objeto, que é a dinâmica monopolista do capitalismo atual. Tais situações também acabam por revelar uma imprecisão e as contradições das políticas públicas brasileiras de educação no contexto contemporâneo de grande influência das tecnologias da informação sobre os alunos.

Ao estudar a conjuntura política do presente, nota-se que diversas lideranças apontam que a tecnologia e as redes sociais produziram uma mudança global bastante contundente, demandando novas formas de comunicação política e também ferramentas de compreensão social dos

novos problemas e desafios. A relação com o tempo sofre abalos e há uma certa sensação de que o tempo está mais acelerado, conforme Rodrigues e Rangel (2018). Deste modo, estudar as conjunturas específicas, com a devida intensidade, pode auxiliar a compreender o que nos aguarda no futuro.

O exercício de análise de conjuntura se propõe articular fatos que, aparentemente, não poderiam ser associados pela via da observação direta, conforme Souza (2014). Os três episódios aqui se articulam com embates presentes na crise política brasileira, que perdura desde 2013, também se conectam com o cenário internacional, principalmente após a eleição de Donald Trump, nos EUA, em 2024, e a montagem da sua equipe de governo, repleta de bilionários (onze no total), dentre eles Elon Musk, CEO da empresa X (ex-Twitter).

A Google e o X protagonizaram enfrentamentos políticos recentes no Brasil. Sobre a primeira, destaco a resistência da Google à aprovação do Projeto de Lei 2630/2020, que trata da regulamentação de conteúdos virtuais (mais conhecido como o PL das Fake News). No dia 1º de maio de 2024, foi exibida uma mensagem na página da Google (ver figura 1) que rendeu uma medida cautelar por parte do Ministério da Justiça, pois a ação da Google foi interpretada como um editorial, sendo que a empresa não é do ramo jornalístico.

Figura 1: Google se manifesta contra o PL 2630/2020

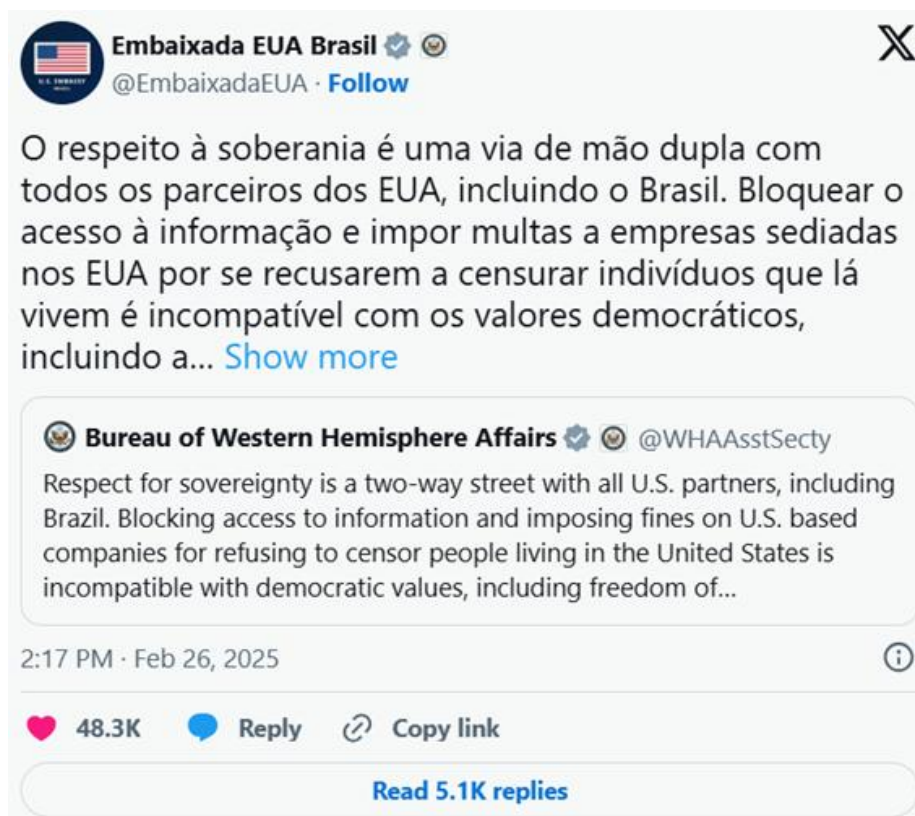


Fonte: CNN Brasil (2023)

O segundo embate foi a recusa de Elon Musk a cumprir determinações do Supremo Tribunal Federal (STF), quando a maior instância judicial brasileira lidava com a investigação sobre práticas delituosas, como obstrução de justiça e incitação ao crime. Por conta disso, o X ficou suspenso no país de 31 de agosto a 8 de outubro de 2024.

Os confrontos políticos entre frações de classe internacionais e instituições brasileiras seguem até hoje mobilizando a esfera do Estado de maneira transfronteiriça. Novamente, uma Big Tech é o pivô da tensão. Nos últimos dias de fevereiro de 2025, o Comitê Judiciário da Câmara dos Deputados dos EUA aprovou um projeto de lei que pode impedir que o ministro Alexandre de Moraes, do STF, entre naquele país. Em caso de aprovação no Congresso, ele também pode ser deportado se tentar entrar ou permanecer em solo estadunidense. A iniciativa é de parlamentares do Partido Republicano e começou durante a suspensão do X no Brasil, em setembro de 2024. Algumas críticas de trumpistas ultrapassam a figura de Moraes e se voltam contra toda a Suprema Corte brasileira. Este é o caso de um dos autores do projeto, Darrell Issa (Califórnia). A outra autora é María Elvira Salazar (Flórida). Logo após a decisão do Comitê Judiciário, no dia 26 de fevereiro, a Embaixada dos EUA no Brasil divulgou a seguinte mensagem:

Figura 2: Mensagem no X, da Embaixada dos EUA no Brasil, sobre “liberdade” de informação.



Fonte: X (2025)

Os CEOs das empresas Google e X e mais outros estiveram na posse de Trump, chamando a atenção para um alinhamento entre o governo estadunidense e alguns dos maiores monopólios do planeta.

Organismos como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2023), apontam que algumas Big Techs controlam uma enorme fatia das interações na internet globalmente, um cenário que demanda o envolvimento dos Estados nacionais. Nesse sentido, a ONU (2022) ressalta a importância da governança global cooperativa sobre o uso da inteligência artificial. O Brasil é considerado um dos países com maior conectividade do planeta, We are social & Meltwalter (2025), o que já o credencia como um relevante estudo de caso. Assim, na alçada das disputas de hegemonia política, múltiplos fenômenos são notórios na realidade brasileira, como a ascensão de uma extrema-direita autoritária, que tem nas redes sociais um dos eixos prioritários de ação.

O método de análise é o materialismo histórico e dialético, sendo que os estudos de Nicos Poulantzas (1975, 1977 e 2000) fornecem o subsídio

mais elementar para as reflexões sobre a Teoria da Política e do Estado. O esforço analítico a que este texto se dedica pretende situar as questões estruturais e suas conexões com a superestrutura, ponderando também como a ideologia e o político organizam dinâmicas sociais e de poder. A pesquisa também é documental, com notícias de jornais e fontes primárias. Foram utilizadas fontes secundárias que abordam a relação entre tecnologia, IA, educação e, na medida do possível, textos que refletem sobre o capital monopolista. Foi feita uma entrevista também com o atual secretário de educação do município do Rio de Janeiro (em 2025), Renan Ferreirinha, que também é Deputado pelo Rio de Janeiro (RJ), filiado ao Partido Social Democrático (PSD), e foi um dos protagonistas da aprovação da Lei 15.100/2025.

O texto está organizado do seguinte modo: após a apresentação geral introdutória, é situada algumas categorias elementares da análise poulantziana, na metodologia. Nos resultados, é feita uma descrição de cada caso apontado no artigo. Na discussão/conclusão, analisamos os fenômenos, baseado em reflexões teóricas, com intuito de situar as dimensões político-pedagógicas das disputas.

Apresentado este quadro, o texto tenta responder algumas indagações: Como a relação entre tecnologia e educação se materializa nos casos delimitados, considerando a lógica estrutural econômica vigente? Quem são os protagonistas (frações de classe) dos embates delimitados? Por que estes fenômenos são reveladores de questões vitais da conjuntura brasileira atual, em especial da educação? Que interesses de classes e frações estão em jogo neste processo, na conformação do bloco no poder? Quais contradições político-ideológicas chamam a atenção? Quais são as possibilidades e os limites político-pedagógicos que os casos delimitados revelam? Considerando também que há algum consenso na literatura acadêmica brasileira de que a educação, para ser de qualidade, precisa ser democrática, a relação entre tecnologia, IA e disputa de políticas educacionais evidencia uma lógica democrática ou autoritária?

O texto conclui que a educação vem sendo tratada como mercadoria por agentes próximos ou pelas frações de classe do capital monopolista. A construção de uma perspectiva ideológica de enxergar a realidade está em curso, tanto por quem detém o poder financeiro das empresas que controlam a inteligência artificial quanto por segmentos da política institucional que corroboram com este processo. O apelo tecnológico na educação está envolvido por contradições, desde a reivindicação por melhorias na conectividade até a construção de perspectivas falseadoras, que desqualificam o conhecimento científico e histórico educacional, assim como atacam os educadores. As lutas populares, na educação, revelam o teor do embate classista, e o papel do professor é mobilizado com muita ênfase. A democracia atual está sob ameaça em diversas nações e as Big Techs vêm ajudando a tensionar este paradigma central da contemporaneidade. Na educação, a substituição do professor tem um caráter antidemocrático. Os atravessamentos de classe estão ocorrendo e o Brasil aparenta estar lidando com a ameaça, debatendo sobre como lidar com a tecnologia, suas armadilhas e potencialidades na educação. O processo político da condensação de forças sobre a Lei 15.100/2025 é o que melhor apresenta perspectivas favoráveis às lutas democrático-populares, apesar de todas as contradições no bloco no poder.

Questões levantadas por Marx (2014), por exemplo, desde o século XIX se revelam atuais, pois o autor indaga como a humanidade se apropria da potência tecnológica que é capaz de produzir, sem que a técnica implique em autodestruição.

## **2. Metodologia**

O artigo segue uma lógica teórica estruturante, em que localiza o objeto, dentro de um contexto geral do Modo de Produção Capitalista, capta as características fundamentais (particulares) dos fenômenos, pensa tanto as mediações da luta de classes quanto alternativas político-educacionais,

oriundas das contradições dos confrontos, tendo o princípio democrático como perspectiva analítica.

O legado da Teoria da Política e do Estado, de Nicos Poulantzas (1975, 1977 e 2000), é o aporte epistemológico que organiza a análise deste texto. As ferramentas desenvolvidas pelo autor tanto aprofundaram o materialismo histórico e dialético, em relação à compreensão contemporânea da política, quanto esmiuçaram categorias sobre o poder, o bloco no poder, as frações de classe, a autonomia do político e o tipo de condensação de força no Estado capitalista, numa sociedade orientada por este modo de produção, cuja tendência monopolista internacionalizada vem se agravando. Assim, as mudanças na base técnica da sociedade, inseridas na estrutura econômica, desafiam a compreensão em camadas ideológicas também. Ao longo do texto, este processo é demonstrado. Dentro deste exercício investigativo, o objeto específico da tecnologia no campo da educação é pensado de forma articulada com uma totalidade estrutural e suas dimensões estruturantes, denominadas por Poulantzas (1977) de teorias regionais do econômico, do político e do ideológico. Outro ponto fundamental da escolha desta abordagem é que Poulantzas (2000) é contundente ao apontar que alternativas políticas vislumbradas pelas lutas populares, criadas pelos embates de classe e suas múltiplas contradições, devem sempre considerar a perspectiva da democracia como tônica.

O texto se baseou em análises de documentos, sejam notícias de jornais, documentos oficiais, redes sociais, imagens etc. Embora não seja o foco da investigação, há algumas passagens biográficas para contextualizar as vinculações de classe, ideológicas e políticas de alguns protagonistas das frações burguesas, tanto nacionais, quanto internacionais. Também não é necessariamente o propósito do texto fazer uma análise comparativa sistemática, mas algumas comparações foram registradas, para chegar a sínteses dos processos políticos.

Ao analisarmos o conjunto temático do objeto deste artigo, notamos a necessidade de melhor compreender algumas nuances da tramitação da Lei

15.100/2025, assim a entrevista com o relator do projeto (Renan Ferreirinha – PSD), na Câmara de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), foi feita, resultando em proveitosas confirmações, a serem abordadas no decorrer do texto.

Um levantamento foi feito para situar o que há de mais recente no campo científico da educação a respeito da tecnologia, inteligência artificial e construção de políticas educacionais, principalmente no Brasil. Nota-se que os casos delimitados carecem de produções, devido ao seu ineditismo e por serem fenômenos ainda muito recentes.

### **3.Resultados**

1. O primeiro caso se trata da notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo (Estadão), no final de setembro de 2023, sobre a parceria entre uma Organização Não Governamental, a MegaEdu, e os Ministérios da Educação e da Comunicação. Conforme apurado, o governo do presidente Lula deu espaço para um grupo ligado ao empresário Jorge Paulo Lemann. A MegaEdu é uma ONG fundada há menos de um ano, na ocasião. Com a parceria, ela objetivava participar da tomada de decisão sobre a conectividade nas escolas públicas brasileiras. Tal movimentação fez parte da construção da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e essa política tem previsão de investimento de cerca de R\$ 6,5 bilhões. Segundo a reportagem mencionada, a Secretária de Educação Básica do MEC, Kátia Schweickardt, foi peça-chave na articulação entre a Fundação Lemann e o governo, pelo histórico de vínculo entre ambos, O Estado de São Paulo (2023). A ENEC visa universalizar a conexão de internet de qualidade para uso pedagógico em todas as escolas públicas do país até 2026. Há uma articulação com políticas já existentes, como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (na área da educação) e o Programa de Aceleração do Crescimento (que integra ações econômicas a várias políticas públicas federais). Associado a isso, a estratégia integra ações dos Ministérios da Casa

Civil e da Comunicação, além do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Brasil (2023).

Analisando a ata da reunião ordinária do Comitê Executivo da ENEC, de 03 de maio de 2024, notam-se preocupações que coincidem com o objeto deste texto, tais como: plataformas comerciais em contraste com as públicas e a independência tecnológica do país, a qualidade pedagógica no uso das ferramentas tecnológicas, o cuidado com a plataformização da educação, o zelo com dados dos usuários, sobretudo a privacidade de informações, as preocupações com legislação e o investimento na infraestrutura das escolas. Vejamos um trecho da fala de uma das participantes da reunião, Priscila Gonsales: “Ressaltou a importância de observar todo o ecossistema envolvido, não apenas os softwares, mas também a infraestrutura, especialmente diante da exportação de dados para data centers fora do Brasil.” (BRASIL, 2024)

Na mesma reunião, desafios para conectar todas as escolas do país apareceram, tais como o diagnóstico de que mais de 90 mil alunos não tinham sequer energia elétrica na escola, segundo o MEC (2023). Dados disponibilizados pelo relatório da ONG MegaEdu indicam que 35 mil escolas no país não possuem acesso algum à internet. Há ainda um alerta de que 46 mil escolas no país estão em contextos de pouco interesse do mercado para expansão de internet com cobertura de fibra, FGVSP/MegaEdu (s/d).

2. O segundo caso se deu em 17 de abril de 2024, quando veio à tona, igualmente através da mídia hegemônica, uma notícia (do maior conglomerado de comunicação do país, Grupo Globo) que o governo do estado de São Paulo, o mais rico do Brasil, planejava implementar um projeto-piloto para utilizar uma plataforma de inteligência artificial nas atualizações do material digital a ser usado pelos professores dos últimos anos do ensino fundamental e do ensino médio, G1 (2024). Alguns professores, chamados de curriculistas, produziram os materiais didáticos e a construção dos trabalhos seria mediada pelo uso de inteligência artificial.

Posteriormente, o conteúdo das propostas pedagógicas elaboradas seria partilhado com os professores da rede pública estadual.

Prontamente o episódio causou reação entre educadores, sindicatos dos profissionais da educação, parlamentares, além de proporcionar debates públicos.

Essa proposta foi antecedida por outros ensaios, como em 1º de agosto de 2023, quando uma ideia de digitalização da educação de São Paulo foi esboçada pelo governo de Tarcísio de Freitas. Anunciando um rompimento com o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do MEC, o estado pretendia substituir os livros impressos por materiais próprios, 100% digitais, nos anos finais do ensino fundamental (do sexto ao nono ano) e ensino médio.

O secretário-executivo de Educação de SP, Vinicius Neiva, argumentou que: “Dentro da rede, a gente tinha um conjunto de livros didáticos e o que a gente está fazendo é uniformizando todos esses livros em um material digital. O que estamos buscando é uniformização e coerência pedagógica em todas as escolas do estado” (G1, 2023). Após seguir adiante com esta política, o governo de São Paulo retrocedeu ao se deparar com erros nos materiais elaborados e com as fortes críticas de muitos setores da sociedade. O Judiciário de SP determinou a volta dos livros do PNLD, em 16 de agosto de 2023, percebendo a dimensão dos problemas e também por averiguar que o processo ocorrera sem debate com a comunidade educacional interessada.

Na ocasião, muitos especialistas criticaram a medida. Dentre os posicionamentos está o de Katia Smole, diretora do Instituto Reúna. Ela apontou que um estudo feito pelo seu órgão de trabalho notou que de onze países que tinham digitalizados seus materiais didáticos, a grande maioria fez um processo que integrou o físico com o digital, G1 (2023). Em algumas situações constatou-se retrocesso na qualidade da educação, como no quesito proficiência de leitura, conseqüentemente houve uma ação de voltar atrás na iniciativa, Instituto Reúna (2022).

Outros segmentos da comunidade educacional se pronunciaram contrariamente à digitalização dos materiais didáticos e suspensão dos livros didáticos, como a Rede Escola Pública e Universidade (REPU), que é uma rede de professores e pesquisadores de cinco universidades públicas e professores da rede estadual de São Paulo. A Nota Técnica de 15 de agosto de 2023 enfatiza que a decisão não se sustenta nem pedagogicamente, nem administrativamente, tampouco pela via econômica, já que a compra dos livros é feita pelo governo federal, REPU (2023).

O Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) também reagiu, alertando sobre a qualidade do conteúdo gerado pelo ChatGPT e sobre o emprego dos professores, via nota pública, Apeoesp (2024). Neste posicionamento, a entidade menciona uma ação de construção de Audiências Públicas junto a Deputada Estadual Professora Bebel (Partido dos Trabalhadores), que já foi presidenta do sindicato.

Voltando ao caso de 2024, na Assembleia Legislativa de São Paulo, um Projeto de Lei (PL 305/2024) foi elaborado pelo Deputado Estadual Carlos Giannazi, do Partido Socialismo e Liberdade (Psol). Esta legenda se encontra na oposição ao governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). O PL tramitou pela última vez em agosto de 2024, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Houve parecer favorável do relator, o Deputado Delegado Olim (Progressistas). Este parlamentar faz parte da bancada de apoio ao governo, além de estar em um campo político conservador, o mesmo polo do governador.

Pesquisando mais ações sobre a investida de digitalização até fevereiro de 2025, fica a impressão de que o governo de São Paulo está aguardando a correlação de forças para retomar a pauta ou desistiu da ideia original, pois não há muito conteúdo novo sobre o tema. Na página da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), no Instagram, por exemplo, um post de 30 de julho anuncia as principais ações para o segundo semestre de 2024, porém sem propagandar o assunto. No próprio dia 17 de abril, quando a notícia foi publicada pelo grupo Globo, as

postagens se referiam à matrícula e aos riscos do uso de *vape* para doenças pulmonares graves. Antes desta data, as notícias eram dedicadas a uma série de iniciativas, mas sem destaque ou menção ao uso da IA.

Um programa chamado Sala do Futuro estava destacado na página da internet da SEDUC-SP, no momento de construção deste texto, onde um vídeo de propaganda apontava que, através desta iniciativa, o ensino pode se tornar mais atraente, prevendo a integração entre tecnologia e aprendizado com uso de aplicativos. Inclusive, há previsão de material didático digital e elaboração de redação via inteligência artificial. Vale a observação de que este programa foi lançado em março de 2023, mais de um ano antes da ideia do projeto-piloto de IA. O objetivo do programa seria modernizar a educação local, além de reduzir a evasão escolar em cerca de 25%.

3. Passando para o último caso da conjuntura alvo desta análise, temos a Lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, aprovada no final do ano de 2024 e sancionada pelo presidente Lula, que restringe o uso de celulares nas escolas, Brasil (2025).

O Projeto de Lei foi aprovado no Congresso Nacional com uma significativa maioria, com exceção de alguns parlamentares de extrema-direita, e contou com apoio social e de especialistas, IstoÉ (2025). Na Câmara de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), o relator do Projeto de Lei (PL 104/2015) que deu origem à Lei 15.100/2025 era Renan Ferreirinha (PSD), Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, mas que assumiu a Secretaria Municipal de Educação na gestão do atual prefeito, Eduardo Paes (PSD). Ferreirinha estudou em Harvard, e sua trajetória foi auxiliada por projetos de Paulo Lemann. Vale destacar que a cidade do Rio de Janeiro foi a pioneira na proibição do uso de celulares nas escolas, em 2 de fevereiro de 2024, sob a gestão de Ferreirinha.

A recente Lei 15.100/2025 objetiva salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes. Deste modo, determina:

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica. § 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação. § 2º Ficam excepcionadas da proibição do *caput* deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior. (BRASIL, 2025)

Acompanhamos, em tempo real, o processo de elaboração da política, à medida que elaborávamos este artigo. A regulamentação feita pelo MEC foi publicada em 18 de fevereiro de 2025, via Decreto 12.385, Brasil (2025a). O Conselho Nacional de Educação aprovou as diretrizes de uso dos celulares com fins pedagógicos em 20 de fevereiro de 2025, através Portaria CNE/CEB nº 1, de 5 de fevereiro de 2025, Brasil (2025b). Estas medidas são desdobramentos da Lei 15.100/2025.

Uma importante nuance desse processo foi captada no debate da CCJC, que foi uma divisão na base política bolsonarista, base esta altamente engajada e alinhada com as Big Techs. A entrevista com o Deputado Renan Ferreirinha reforçou uma importante constatação, quando ele afirmou que na sua trajetória de parlamentar, ainda não tinha presenciado o respectivo campo político se dividir deste modo, tão veementemente e em público.

Poulantzas (2000) nos ajuda a localizar que prevaleceu, nesse caso, a autonomia relativa do político em detrimento às convicções ideológicas e objetivos econômicos. Entendemos que a aceitação social sobre a respectiva Lei, foi um fator veemente para esta conduta política.

#### **4. Discussão/conclusões**

Sobre o caso 1 (a parceria entre a ONG MegaEdu e o MEC), Silva (2024) ao pesquisar a relação entre o Estado e a inovação tecnológica, demonstra como o Estado é um ente vital para o impulsionamento de setores econômicos que lidam com a tecnologia. Isso pode se dar através do investimento em pesquisa, por meio de parcerias ou até mesmo contratando serviços de softwares, por exemplo, para o funcionamento de sistemas do serviço público.

Este argumento coincide com o fato concreto, que é a parceria entre a ONG e o MEC. Além da autora mencionada, Castells (2005) e Sampaio (2005) ponderam que parcerias entre o Estado e a iniciativa privada fazem parte da engrenagem da economia (tanto dos Estados quanto das empresas) no século XXI. Portanto, o caso brasileiro não foge a regra.

O que vale destacar é a preocupação com o tratamento dos dados gerados, pois estes estão nas mãos de poucas empresas, quase sem controle social, valendo-se de legislações ainda a serem construídas. Trata-se de grandes monopólios que retroalimentam o poder econômico, político e ideológico. Por terem essas características, também chegam ao poder estatal com certa facilidade, como afirma Seto (2023).

Esta passagem acima converge com a constatação de Poulantzas (1975) de que os monopólios se reproduzem de forma ampliada, no Estado, de forma internacional. Contudo, as Big Techs impõem uma dinâmica política, econômica e ideológica ainda mais contundente, rápida e orgânica do que a elaboração poulantziana, sobre o capital industrial, conseguiu antever, nos anos 1970. Portanto, este artigo, ainda que de um modo pontual, tenta incidir nesta discussão, atualizando elaborações teóricas.

Os desafios colocados pelo Comitê Executivo da ENEC parecem caminhar no sentido de garantir direitos para a população brasileira e de uma política de conectividade de qualidade para as escolas públicas. Um argumento crítico de Silva (2023) é que há um desequilíbrio orçamentário ao se comparar, por exemplo, o montante entregue para setores como a MegaEdu e o orçamento das universidades federais brasileiras, responsáveis pela produção do conhecimento científico e tecnológico do Brasil.

O conceito poulantziano de Estado como condensador de forças políticas, classes e frações distintas ajuda a explicar teoricamente o processo, Poulantzas (1977). A fração de classe que protagonizou os noticiários foi o grupo ligado ao empresário Jorge Paulo Lemann. Sendo uma das pessoas mais ricas do país, Lemann é associado a negócios como bebidas (AB InBev), varejo (Americanas), educação (Fundação Lemann), dentre

outros. Ele é considerado uma referência no mercado global. O grupo da cervejaria formou o maior monopólio do planeta. É amigo de Warren Buffett, uma das 10 pessoas mais ricas do mundo, segundo a Forbes (2024), de quem falaremos mais adiante. Lemann tem pai suíço, com experiência em negócios. Foi atleta de tênis, destacado no Brasil, ainda na juventude, e chegou a disputar torneios importantes, como Roland Garros, na França. De origem carioca, transitou entre pessoas influentes na economia da cidade natal e tem convívio com muitos ricos da terra. Morou em um dos bairros mais caros do Rio de Janeiro, o Leblon. É economista de formação e obteve o título em Harvard. Segundo a Forbes (2024a) também é terceiro brasileiro mais rico, com uma fortuna estimada em torno de U\$ 16 bilhões. Buffett, seu amigo estadunidense, tem a fortuna avaliada em U\$ 135,3 bilhões. Atualmente, Lemann mora na Suíça.

Outro conceito que Poulantzas (1975) discute, mas que provém das análises de Althusser (1996), é o de Aparelhos Ideológicos de Estado. Os meios de comunicação interpelam o Estado para disputar suas concepções políticas. As notícias, então, podem ser pensadas como uma ação de disputa de hegemonia. A respectiva matéria do Estado de São Paulo (2023) tem um caráter de questionamento político-moral ao governo, pois a secretária de educação básica é indicada como aliada da Fundação Lemann, que se beneficiou do acordo entre o MEC e a MegaEdu. Historicamente, este jornal tem uma orientação conservadora, tendo produzido mais notícias negativas nos governos do Partido dos Trabalhadores (partido de Lula), Manchetômetro (2025). Veículos contra-hegemônicos denunciam a prevalência do capital monopolista, mesmo em um governo cujo presidente é esquerda. Se até o século XX, havia um monopólio da informação, no Brasil, a internet revolucionou este fenômeno agora.

Fechando esta parte da análise, nos reportamos à reflexão de Sampaio (2005) ex-presidente de Portugal. No texto aqui citado, ele foi categórico em destacar o protagonismo das empresas na produção de

tecnologia, não anulando a necessidade da reflexão sobre como a via democrática do poder público vai enfrentar estes processos de interação.

Resultados sobre o caso 2: a soma das ações do governo de São Paulo demonstra uma intenção deliberada de abalar a centralidade da figura dos professores e dos saberes historicamente constituídos e sistematizados. O pretexto do uso da tecnologia pode ser pensado tanto como um jogo de cena quanto uma geração de um fato político que pretende angariar forças para avançar no projeto de enfraquecimento docente.

Anos antes, o Brasil testemunhou a ascensão e “derrocada” de um movimento chamado Escola sem Partido (ESP). Nascido em 2004, o movimento se alavancou a partir de 2014 e começou a sofrer abalos em torno de 2018. Seu ápice coincide com a escalada conservadora no país, a partir de 2014, quando ocorreram diversas manifestações de rua. Este denso processo fortalece as manifestações pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff, que veio a ocorrer em 2016, conforme Gohn (2019). O ESP defendia que o professor não deveria “doutrinar politicamente” os alunos em sala de aula, pois a abordagem dos conteúdos deveria ser neutra. Incentivava, ainda, a gravação das aulas de professores “doutrinadores”. O ESP chegou a propor legislações sobre a “ideologização da educação”, Frigotto (2017), e essa foi a principal pauta da direita (na educação) e do campo conservador nas eleições municipais de 2016 e presidenciais de 2018, e ainda estava presente no pleito municipal de 2020. Nesse mesmo ano, o movimento começou a sofrer derrotas jurídicas, pois o STF reconheceu a inconstitucionalidade de iniciativas com este teor. A derrota política foi significativa e se deu quando um dos principais propagandistas do movimento, o ex-presidente Jair Bolsonaro, se descolou do grupo. Apesar de arrefecer, o descrédito ao magistério ficou cristalizado em parte expressiva da população brasileira até hoje.

Voltando ao caso paulista, o governo Tarcísio, por um lado, sofreu uma derrota, ao não seguir adiante com a proposta de IA nas escolas, mas mantém a pauta do ataque ao magistério viva. Pode-se dizer que o ESP

deixou um legado ideológico que independe da sua manifestação jurídico-legislativa.

Nota-se também que o executivo paulista está dialogando pouco com os pares da educação. Nesta situação, assim como nos pontos que estudamos para contextualizar o objeto, o governo não está embasando as decisões em estudos científicos e experiências de políticas públicas bem-sucedidas. O princípio da Gestão Democrática da Educação, presente na Constituição Federal de 1988 é atacado, nesse processo.

O caso de elaboração dos materiais didáticos por IA alertou sobre a possibilidade de haver conflito de interesse por parte de Renato Feder, Secretário de Educação de São Paulo e ex-CEO da empresa Multilaser. Esta já se beneficiou de contratos com o governo paulista, em distintas secretarias, desde 2022. Segundo apuração jornalística, ele era sócio da referida empresa também e havia parceria ativa entre a Multilaser e a Secretaria de Educação para a compra de notebooks, UOL (2023).

Ainda pensando em conflitos de interesses de classe, disputas da política educacional e derrotas, as investigações deste trabalho chegaram ao nome de Renato Dias. Ex-coordenador pedagógico da SEDUC-SP, Dias foi exonerado em setembro de 2023, após as idas e vindas do governo sobre a PNLD e materiais digitais. Ele foi diretor da Somos Educação, o maior grupo de ensino privado da educação básica no país, pertencente à Cognia. Na página da internet do grupo Cognia, eles se apresentam como uma das principais organizações de educação do mundo, com soluções para pessoas, empresas e governos. A sucessão de Dias ocorreu pela indicação Bianka de Andrade Silva, com experiência na educação pública, mas também oriunda do ramo privado da educação, como vem sendo de praxe entre os tomadores de decisão na SEDUC-SP.

Os dois parágrafos anteriores revelam como frações de classe interpelam o Estado, num movimento que Poulantzas (1977) identifica como a conformação do bloco no poder. As pessoas envolvidas na SEDUC-SP representam interesses do mercado, tanto da burguesia ligada a setores

tecnológicos quanto dos conglomerados educacionais que entendem a educação como negócio e tentam pautar as políticas de forma hegemônica, garantindo sua reprodução financeira e ideológica. O citado Grupo Cogna, por exemplo, é também caracterizado por sua dinâmica de formação de monopólios na educação, no Brasil. Isso vale para setores do ensino superior e da educação básica e para a produção de livros didáticos inseridos no PNLD. Como Almeida (2022) desenvolve na sua dissertação:

Na aquisição da Somos, a Cogna adquiriu 42 escolas. Em 2021, em transação com a Eleva, cujo sócio é Jorge Paulo Lemann, a Saber (subsidiária da Cogna) vendeu a maior parte das escolas para a Eleva. Na transação a Cogna firmou um contrato para fornecer material didático à Eleva, tanto para a rede atual quanto para as escolas que a empresa vier a comprar ou expandir. Com esta transação, a Eleva Educação passou a ser a maior rede de escolas de ensino básico privado do país e a Cogna, por meio da subsidiária Vasta, se consolidou na posição de principal fornecedora de materiais didáticos no Brasil. (ALMEIDA, Idem, p.105)

Esta citação mostra que o outro empresário alvo desta análise (Jorge Paulo Lemann), em um dos casos focados no texto (a parceria do MEC com a MegaEdu), está envolvido indiretamente também no caso de São Paulo. Poulantzas (1975) alertava sobre esta capacidade das frações burguesas, entretanto, enfatiza a dinâmica da política no Estado Tipo Capitalista, que é elevada a tal ponto que apesar de as frações burguesas hegemônicas assegurarem sua predominância, não fazem isso sempre em todas as medidas adotadas pelo Estado. A política produzida dependerá de um conjunto de variáveis, como a correlação de forças, e o Estado tem uma autonomia do político.

Esmiuçando o argumento, mesmo diante desta prevalência de distintas frações de classe, por vezes, algumas entram em conflito e a hegemonia de uma das partes pode ou não se consolidar. No exemplo tratado, os interesses se revelam conflitivos, pois o governador objetivava barrar a aquisição de livros didáticos em detrimento do ramo de mercado do grupo Cogna. Ao final, aspectos como a opinião pública, os aparelhos de Estado, como a Justiça, e os setores das lutas populares, como o sindicato APEOESP, conseguiram barrar a continuidade da proposta de uso de IA.

Vale ressaltar que a IA vem tendo um papel central no desenvolvimento econômico dos países. Um dos casos emblemáticos é o da China, pois embora sua formação social seja bastante diferente da brasileira, alguns índices sociais e econômicos eram próximos à realidade do Brasil no século XX (Klafke, 2016). No século atual notamos uma significativa mudança, sendo a tecnologia um vetor incontornável, com contundente intensidade.

Hiratuka e Diegues (2025) apontam como nos anos 2000 ocorre uma grande virada, com base na ciência e na tecnologia, de modo que a China passa a desenvolver um aparato tecnológico não mais dependente do conhecimento estrangeiro. Esse contexto complexo vem sendo imprescindível para que esta nação passe a galgar o posto de possível de maior economia global, em breve, Goldman Sachs (2022).

A escolha da China, nesta parte da análise, é proposital, para situar um caso de uma realidade concreta que ilustra o papel que a tecnologia, especialmente a IA, pode ocupar na contemporaneidade. Assim, os países que melhor se desenvolvem tecnologicamente saem na frente nas relações da dinâmica econômica, Oxfam (2025). Para Poulantzas (1975) essas relações desiguais forjam dinâmicas marcadas pela dependência.

Spring (2018) mostra como grandes corporações globais se movimentam para moldar interesses educacionais voltados para o mercado. O autor resgata que ao menos desde os anos 1950, com a teoria do Capital Humano e, posteriormente, com o advento de organismos como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Banco Mundial, ao longo dos séculos XX e XXI, diretrizes foram sendo moldadas com esta mesma tônica. Atualmente, podemos afirmar que as Big Techs entraram na disputa pela construção ideológica da humanidade, via algoritmos nas redes ou via educação, conforme Saetra (2019), Leher (2022), Coutelo de Moraes Alegre & Barros (2024).

A revolução tecnológica no século XXI vem moldando diversos aspectos estruturais da realidade, a ponto de a Forbes apontar, em outubro

de 2024, que dentre as 10 pessoas mais ricas do mundo, a maioria era do ramo da tecnologia.

Destes sujeitos, todos são homens brancos do norte (EUA ou Europa). Quando fizeram ensino superior, os estudos ocorreram em centros prestigiados e localizados nesta região do planeta, Exame (2024). Parte importante deles herdou a fortuna dos antepassados. Em quase 100% dos casos, a lógica monopolista do capital se consolida. Detalho alguns dados, obedecendo à ordem de riqueza publicada pela Forbes (2024):

1. Elon Musk (proprietário das empresas Tesla, Space X e da rede X, ex-Twitter). Herdeiro da fortuna do pai, proveniente do setor de mineração sul-africano, Musk estudou na Universidade da Pensilvânia. Nascido na África do Sul, ele passou grande parte da vida no Canadá e Estados Unidos, onde se naturalizou cidadão. Atua no ramo da tecnologia, mas após a vitória eleitoral de Donald Trump (Partido Republicano), em 2024, passou a ocupar um cargo no governo dos EUA, em 2025;

2. Larry Ellison (proprietário da Oracle, do ramo da tecnologia). Tem estudo superior incompleto em duas universidades, a de Chicago e Universidade de Illinois, InvestNews (s/d);

3. Jeff Bezos (proprietário da Amazon), igualmente do ramo da tecnologia. É herdeiro da fortuna do pai. Estudou Engenharia Elétrica e Ciência da Computação pela Universidade de Princeton;

4. Mark Zuckerberg (proprietário da Meta), ramo da tecnologia. Estudou em Harvard. Hoje está politicamente muito próximo a Trump. A Meta é proprietária de empresas como Facebook, Instagram e WhatsApp. Todas essas redes sociais são altamente utilizadas no Brasil, há pelo menos uma década;

5. Bernard Arnault (proprietário da LVMH). É de origem francesa. Sua empresa é do ramo de cosméticos. É herdeiro de um pai milionário do setor da construção civil. Estudou Engenharia na École Polytechnique;

6. Warren Buffett, herdeiro de pai congressista dos EUA. Dono de empresa do ramo de investimentos e atuante em outros ramos (proprietário da Berkshire Hathaway). Fez graduação na Universidade de Nebraska;

7. Larry Page (proprietário da Google, uma das Big Techs). Fez doutorado na Universidade de Stanford. A sua passagem pelo doutorado foi relevante para os insights que culminaram na criação da Google. Herdou capital cultural da família, que já estudava e trabalhava no ramo da computação ao menos desde os anos 1960. Seu pai dava aula na área de informática, na Universidade de Michigan. Sua mãe trabalhava lá também, como Instrutora de Programação de Computadores. Ainda sobre o capital social de Page, no processo de emergência da Google, ele teve contato com o Sergey Brin, Jeff Bezos, Steve Jobs (um dos fundadores da Apple), InfoMoney (s/d).

8. Sergey Brin (proprietário da Google). Nascido na Rússia, migrou aos seis anos para os EUA com a família. Ele é filho de um matemático e uma pesquisadora, ambos russos. O pai era pesquisador autodidata e com isso adquiriu um título de doutorado, na Ucrânia. Nos EUA, o pai trabalhou na Universidade de Maryland e a mãe, na Nasa. Brin fez doutorado em Stanford, InfoMoney (s/d a).

9. Amancio Ortega (proprietário da Inditex, gigante varejista). É de origem espanhola. Parou de estudar aos 13 anos, para ajudar a família no trabalho. Ele é o que teve a maior mobilidade social de todos esses dez homens. Vivenciou a Guerra Civil da Espanha. No Brasil e em outros países, uma das suas empresas, a Zara, foi condenada por trabalho análogo à escravidão, Agência Brasil (2015).

10. Steve Ballmer (proprietário da Microsoft), ramo da tecnologia, é natural dos EUA. Estudou matemática e economia em Harvard. Segundo a matéria da Forbes (2024) e da Britânica Money (2025), ele é um bilionário que faz doação de fortunas.

Além de Ballmer, Buffett e Ellison são outros bilionários que também fazem doações desta magnitude.

Discorreremos sobre esses elementos, com um pouco mais de detalhamento, para confrontar as diferenças entre estes homens ricos em relação ao universo dos alunos das escolas públicas brasileiras, tanto em SP quanto em outros lugares. Um aspecto que destacamos é que Brin e Page, para criarem a Google, precisaram contar com a estrutura sofisticada de conectividade da Universidade de Stanford. Em contrapartida, os dados do Censo Escolar do INEP (Brasil, 2024a) transparecem que as escolas públicas brasileiras ainda carecem de equipamentos e boa conectividade para fins pedagógicos. A formação para lidar com o mundo digital também é um desafio para uma sociedade que tem mais aparelhos celulares do que habitantes, FGVcia (2024).

Uma das principais constatações deste artigo é a de que o Brasil tenta encontrar o melhor trato político-pedagógico na construção de políticas educacionais tecnológicas enquanto é atravessado pelos conflitos de classe próprios de um Estado de Tipo Capitalista.

Ao observarmos a ordem dos fatos, vemos o MEC como indutor federativo de políticas públicas, sendo também condensador de forças políticas, disputado por frações burguesas e pelas lutas populares.

O acordo MEC-MegaEdu contempla um dos grupos empresariais nacionais mais fortes, vinculado a Jorge Paulo Lemann, ao mesmo tempo que tenta acatar uma reivindicação atual de ampliar e melhorar a conectividade das escolas. O privilégio dessa fração hegemônica não ocorre sem o atravessamento do pessoal de Estado, instituições que questionam os termos e demais Aparelhos Ideológicos de Estado.

O caso paulista demonstra como o estado mais rico do país foi palco de uma tentativa de superprivilégio de frações burguesas nacionais ligadas à tecnologia. Ideologicamente, uma concepção político-pedagógica aparece com muita evidência: a tentativa de desvalorização do magistério aliada à superestimação da mediação tecnológica como redentora da educação. Frações do capital monopolista internacional estariam inseridas neste processo, via uso do ChatGPT, por exemplo.

Contextualizando agora a inserção política da Google no Brasil, entendida neste artigo como uma fração de classe internacional, é notório que os interesses deste grupo não estão ligados necessariamente a um uso razoável de trato ético-político-social, no país. O caso do “editorial” da Google, dia 1º de maio de 2024, ajuda a fundamentar este argumento, assim como a vinculação desta empresa ao governo Trump, nos EUA.

A Lei 15.100/2025 (caso 3) é a política que melhor transparece uma síntese destes embates elencados no artigo. É uma demonstração de como o político opera com autonomia. Mesmo as frações de classe mais poderosas, como as Big Techs, não detêm todo o controle da materialidade da dinâmica política. Assim, o resultado da produção política do Estado é fruto deste complexo processo.

Entendemos que esta Lei é que melhor revela uma atenção do Estado brasileiro à base científica sobre as mediações neurológicas, pedagógicas entre tecnologia e a própria inteligência artificial. Há que se destacar as diferenças de tramitação dos ritos políticos da tomada de decisão do MEC, neste contexto. Comparado ao governo de SP, as diferenças democráticas aparecem, pois a Lei foi fruto de debates, contemplou também a política parlamentar, teve aporte empírico. Em SP, a ideologização da tomada de decisão foi a predominância.

A Lei 15.100/2025 expressa um determinado grau de consenso social ao regular o uso de uma das principais ferramentas tecnológicas a que a população tem acesso, que é o celular. Conjuntamente, aponta para um processo pedagógico de uso racionalizado desta ferramenta. Também há uma tentativa de melhor lidar com a exacerbação tecnológica dos tempos atuais, que ganhou força na pandemia da Covid-19. Tais medidas convergem com as constatações da OCDE (2022) sobre malefícios contemporâneos da inteligência artificial. As investigações de Alves (2023), Boratto (2023), Ramos Navarro e Malavasi (2022) ajudam a entender que este processo de construção político-pedagógica, com esta tônica, é de melhor proveito para

a educação, por observar os critérios científicos de qualidade pedagógica, preservando princípios democrático-participativos.

Poulantzas (1975) nos é uma importante referência para situar como a reprodução ampliada do capital transpassa o Estado-nação, incide sobre o bloco no poder, de forma monopolista, internacionalizada e com conotação imperialista. As Big Techs, na atual conjuntura, elucidam isto, todavia, o político e o próprio Estado possuem uma autonomia relativa que torna a dinâmica da luta de classes imponderável e atravessada por fissuras das lutas populares.

## 5.Referências

AGÊNCIA BRASIL. Zara é autuada por não cumprir acordo para acabar com trabalho escravo. 2015.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-05/zara-e-autuada-por-nao-cumprir-acordo-para-acabar-com-trabalho>.

ALMEIDA, C. R. *A participação do “Grupo Cogna Educação” na financeirização da educação básica no Brasil*. 2022, 116f. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Uberlândia, Uberlândia. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/35166>

ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado (notas para uma investigação)*. In: ZIZEK, Slavoj. Um mapa da ideologia. Contraponto. 1996.

ALVES, L. (Org.) *Inteligência Artificial e educação: refletindo sobre os desafios contemporâneos*. EDUFBA, UEFS Editora. 2023.

APEOESP. Inteligência Artificial é instrumento auxiliar, jamais poderá substituir o professor! 2024.  
<http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/professor/inteligencia-artificial-e-instrumento-auxiliar-jamais-podera-substituir-o-professor>

BORATTO, M. Inteligência Artificial: breve histórico, conceitos e reflexões. In: ALVES, Lynn (Org.). *Inteligência Artificial e educação: refletindo sobre os desafios contemporâneos*. EDUFBA, UEFS Editora. 2023.

BRASIL. Ata da primeira reunião do Comitê Executivo da ENEC. 19 de outubro de 2023. Ministério da Educação. <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/imagens/Ata1ReunioOrdinriadoCEENECInstalao19.10.2023.pdf>

\_\_\_\_\_. Ata de Reunião Comitê-Executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. 03 de maio de 2024. Ministério da Educação. <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/Atada4ReunioOrdinriadoCEENEC.pdf>

\_\_\_\_\_. Censo Escolar da Educação Básica 2023. Resumo Técnico. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – MEC. 2024a. [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2023.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf)

\_\_\_\_\_. Lei 15.110. 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Ministério da Educação. 2025

\_\_\_\_\_. Decreto nº 12.385, de 18 de fevereiro de 2025. Regulamenta a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, para tratar da proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou o intervalo entre as aulas, para todas as etapas da educação básica, com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes. Ministério da Educação. 2025a <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12385-18-fevereiro-2025-796954-publicacaooriginal-174401-pe.html>

\_\_\_\_\_. Portaria CNE/CEB nº 1, de 5 de fevereiro de 2025. Diretrizes de uso de celulares nas escolas. Conselho Nacional de Educação. 2025b. <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2025#:~:text=Parecer%20CNE%2FCEB%20n%C2%BA%201,realizado%20em%20rede%20escolar%20p%C3%ABlica>.

BRITANNICA MONEY. Steve Baallmer. 2025. <https://www.britannica.com/money/Steve-Ballmer>

CASTELLS, M.; CARDOSO, G (Orgs). *A sociedade em rede do Conhecimento à ação política*. Imprensa Nacional: Casa da Moeda. 2005.

CNN BRASIL. Ministério da Justiça notifica Google para a ajustar página inicial em até 2 horas. 2023. <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ministerio-da-justica-notifica-google-para-ajustar-pagina-inicial/>

COUTELO DE MORAES, A. H., ALEGRE, E. S., & Barros, S. M. de. Lei das fake news, ataques em escolas no Brasil e o enfrentamento da postura colonial das Big Techs. *Revista Diálogos*, 12(1), 68–87. 2024. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/16252>

EXAME. Onde estudaram os 5 bilionários mais ricos de 2024. 2024. <https://exame.com/carreira/guia-de-carreira/onde-estudaram-os-5-bilionarios-mais-ricos-de-2024/>

FGV CIA. Pesquisa revela que Brasil tem 480 milhões de dispositivos digitais em uso, sendo 2,2 por habitante. 2024. <https://portal.fgv.br/noticias/pesquisa-revela-brasil-tem-480-milhoes-dispositivos-digitais-uso-sendo-22-habitante>

FGV DIREITO SP / MEGAEDU. Conectividade para escolas no Brasil: propostas para o desenho de um modelo eficiente de aplicação de recursos de universalização. s/d Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/a902e7e4-0318-4365-8bec-7f12c8800f1e/content>

FORBES. Bilionários 2024: Quem São as 10 Pessoas Mais Ricas do Mundo em Outubro. 2024. *Forbes* <https://forbes.com.br/escolhas-do-editor/2024/10/bilionarios-2024-quem-sao-as-10-pessoas-mais-ricas-do-mundo-em-outubro/#foto6%20>

FORBES. Lista de bilionários da Forbes tem brasileiro mais rico da história; veja top 10 de 2024. *Forbes*. 2024a. <https://forbes.com.br/listas/2024/08/lista-de-bilionarios-da-forbes-tem-brasileiro-mais-rico-da-historia-veja-top-10-de-2024/>

FRIGOTTO, G. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: \_\_\_\_\_. *Escola Sem Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Organizador Gaudêncio Frigotto. UERJ, LPP,. 17-34p. 2017.

GOHN, M. G. *Participação e democracia no Brasil: da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013*. Vozes. 2019.

GOLDMAN SACHS. Research The global economy in 2025: growth slows as asia rises. 2022. <https://www.goldmansachs.com/insights/articles/the-global-economy-in-2025-growth-slows-as-asia-rises>

G1. Entenda projeto do governo de SP que adotará material 100% digital nas escolas após abrir mão de usar livros didáticos do MEC. 2023.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/08/02/entenda-o-projeto-do-governo-de-sp-que-adoptara-material-100percent-digital-nas-escolas-apos-abrir-mao-de-usar-livros-didaticos-do-mec.ghtml>

G1. Governo de SP avalia utilizar inteligência artificial para 'aprimorar' conteúdo digital nas escolas estaduais. 2024.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/04/17/governo-de-sp-avalia-utilizar-inteligencia-artificial-para-aprimorar-conteudo-digital-nas-escolas-estaduais.ghtml>

HIRATUKA, C; DIEGUES, A. C. Artificial Intelligence in the development strategy of contemporary China. ARTICLE. *Brazil. J. Polit. Econ.* 45 (1). 2025.

<https://doi.org/10.1590/0101-31572025-3636>

INFOMONEY. Larry Page. s/d. <https://www.infomoney.com.br/perfil/larry-page/>

\_\_\_\_\_. Sergey Brin. s/d a. <https://www.infomoney.com.br/perfil/sergey-brin/>

INSTITUTO REÚNA. Livros Didáticos Digitais pelo Mundo. 2022. <https://www.institutoreuna.org.br/conteudo/livros-didaticos-digitais-pelo-mundo>

INVESTNEWS. Larry Ellison s/d. <https://investnews.com.br/perfis/larry-ellison/>

ISTOÉ. 'Sociedade construiu consenso' para proibir celulares nas escolas, diz Cláudia Costin. 2025.

<https://istoe.com.br/sociedade-construiu-consenso-para-proibir-celulares-nas-escolas-diz-claudia-costin/>

KLAFKE, R. V. *Comparação entre os níveis tecnológicos do Brasil e da China em relação ao PIB e o IDH*. 104 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2016.  
[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UTFPR-12\\_127b5ba9c95cab4e3eb0cb53cf874463](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UTFPR-12_127b5ba9c95cab4e3eb0cb53cf874463)

LEHER, R. Mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e o sentido histórico da pandemia Covid 19 *Revista de Políticas Públicas*, vol. 26, Esp., , Agosto-Diciembre, pp. 78-102. 2022.  
<https://doi.org/10.18764/2178-2865.v26nEp78-102>

MANCHETÔMETRO. Menção ao governo federal. 2025:  
<https://manchetometro.com.br/>

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. [ONU] *Governing AI for Humanity Final Report*. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/279185-governan%C3%A7a-da-intelig%C3%Aancia-artificial-para-humanidade>

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. [OCDE]. *OECD framework for the classification of ai systems*. 2022. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/oecd-framework-for-the-classification-of-ai-systems\\_cb6d9eca-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/oecd-framework-for-the-classification-of-ai-systems_cb6d9eca-en.html)

O ESTADO DE SÃO PAULO. Lula abre espaço para grupo de lemann influenciar decisões de R\$ 6,6 bilhões na educação. 2024.  
<https://www.estadao.com.br/politica/lula-abriu-governo-para-ong-ligada-a-lemann-influenciar-decisoes-de-r-66-bi-na-educacao/>

OXFAM. As custas de quem? A origem da riqueza e a construção da injustiça no colonialismo. 2025. <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/as-custas-de-quem/>

POULANTZAS, N. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Zahar. 1975.

\_\_\_\_\_. *Poder Político e Classes Sociais*. Martins Fontes. 1977.

\_\_\_\_\_. *O Estado, o poder, o socialismo*. Paz e Terra. 2000.

RAMOS NAVARRO, L. G.; MALAVASI, A. Implicações da exposição de alunos do Ensino Fundamental I às telas digitais na pandemia de COVID-19 durante o ensino remoto. *Reflexão e Ação*, 30(3), 171-184. 2022. <https://doi.org/10.17058/rea.v30i3.17223>

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. Substituição de livros do PNLD por slides digitais na rede estadual de São Paulo [Nota Técnica]. REPU. 2023. [www.repu.com.br/notas-tecnicas](http://www.repu.com.br/notas-tecnicas)

RODRIGUES, T. O.; RANGEL, M. Temporalidade e crise sobre a (im)possibilidade do futuro e da política no Brasil e no mundo contemporâneo. *Revista Maracanan*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 66-82, jan./jun. 2018. <https://doi.org/10.12957/revmar.2018.31309>

SÆTRA, H. S. Freedom under the gaze of Big Brother: preparing the grounds for a liberal defence of privacy in the era of Big Data. *Technology in Society*, v. 58. 2019. <https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2019.101160>

SAMPAIO, J. A Sociedade em Rede e a Economia do Conhecimento. In: CASTELLS, M.; CARDOSO, G (Orgs). *A sociedade em rede do Conhecimento à ação política*. Imprensa Nacional: Casa da Moeda. 2005.

SETO, K.S. Subimperialismo de dados: uma crítica ao colonialismo de dados diante das Big Techs sul-americanas. *Revista Eptic*. VOL. 25, Nº 2, MAI.-AGO. 2023. <https://doi.org/10.54786/revistaepitic.v25i2.19199>

SILVA, J. B. As ciências sociais e o anjo da história: o racismo nas ruínas da inteligência artificial. In: ALVES, Lynn (Org.). *Inteligência Artificial e educação: refletindo sobre os desafios contemporâneos*. EDUFBA; UEFS Editora. 2023.

SILVA, M.L. L. Estado, aceleração das inovações tecnológicas, restrições de direitos e lucratividade *Argum.*, v. 16, n. 2, p. 285-297, maio/ago. 2024.<https://doi.org/10.47456/argumentum.v16i2.44411>

SOUZA, H. J. *Como se faz análise de conjuntura*. Vozes. 2014.

SPRING, J. *Como as corporações globais querem usar as escolas para moldar o homem para o mercado*. Vide Editorial. 2018.

UNESCO. Global education monitoring report, 2023: technology in education: a tool on whose terms? 2023.  
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385723>

UOL SP fechou contratos com empresa de Feder com ele no cargo. 2023.  
<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/08/11/renato-feder-educacao-sao-paulo-conflito-de-interesse-contratos.htm>

WE ARE SOCIAL & MELTWALTER. Digital 2025 Brazil. 2025.  
<https://datareportal.com/reports/digital-2025-brazil>

X. Embaixada dos EUA Brasil. 2025.  
<https://x.com/EmbaixadaEUA/status/1894798935367262237?t=rOHyaVtuesj2tVWlgEnr6g&s=19>